

ANEXO I

ESTRUTURA DE CLASSES E PADRÕES DO
PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DA ABINTabela I
Cargos de nível superior e intermediário

Carreiras/Cargos	Classe	Padrão
Carreira de Oficial de Inteligência	Especial	III
		II
		I
	Primeira	VI
		V
		IV
		III
		II
		I
	Segunda	VI
		V
		IV
III		
II		
I		
Carreira de Agente Técnico de Inteligência	Terceira	V
		IV
		III
	Segunda	VI
		V
		IV
Cargos de níveis superior e intermediário do Grupo Informações e do Grupo Apoio do Plano de Carreiras e Cargos da ABIN	Terceira	III
		II
		I
	Segunda	V
		IV
		III

Tabela II
Cargos de nível auxiliar

Cargo	Classe	Padrão
Cargos de nível auxiliar do Grupo Apoio do Plano de Carreiras e Cargos da ABIN	Especial	III
		II
		I
		I

ANEXO II

TABELA DE SUBSÍDIOS DAS CARREIRAS
DE OFICIAL DE INTELIGÊNCIA, OFICIAL TÉCNICO DE INTELIGÊNCIA,
AGENTE DE INTELIGÊNCIA E AGENTE TÉCNICO DE INTELIGÊNCIA

a) Subsídio do Cargo de Oficial de Inteligência

Em R\$

Classe	Padrão	EFEITOS FINANCEIROS	
		A partir de 1ª de abril de 2008	A partir de 1ª de outubro de 2008
Especial	III	10.277,57	13.468,76
	II	10.125,69	13.269,71
	I	9.976,05	13.073,61
Primeira	VI	9.685,48	12.692,83
	V	9.542,35	12.505,25
	IV	9.401,33	12.320,44
	III	9.262,39	12.138,36
	II	9.125,51	11.958,98
	I	8.990,65	11.782,25

Segunda	VI	8.728,79	11.439,07
	V	8.599,79	11.270,02
	IV	8.472,70	11.103,47
	III	8.347,49	10.939,38
	II	8.224,12	10.777,72
	I	8.102,59	10.618,44
Terceira	V	7.866,59	10.309,16
	IV	7.750,33	10.156,81
	III	7.635,80	10.006,71
	II	7.522,95	9.858,83
	I	7.411,78	9.713,13

b) Subsídio do Cargo de Oficial Técnico de Inteligência

Em R\$

Classe	Padrão	EFEITOS FINANCEIROS	
		A partir de 1ª de abril de 2008	A partir de 1ª de outubro de 2008
Especial	III	9.249,81	12.121,88
	II	9.113,12	11.942,74
	I	8.978,45	11.766,25
Primeira	VI	8.716,93	11.423,55
	V	8.588,12	11.254,73
	IV	8.461,20	11.088,40
	III	8.336,15	10.924,52
	II	8.212,96	10.763,08
	I	8.091,59	10.604,03
Segunda	VI	7.855,91	10.295,16
	V	7.739,81	10.143,02
	IV	7.625,43	9.993,12
	III	7.512,74	9.845,44
	II	7.401,71	9.699,95
	I	7.292,33	9.556,60
Terceira	V	7.079,93	9.278,24
	IV	6.975,30	9.141,13
	III	6.872,22	9.006,04
	II	6.770,66	8.872,95
	I	6.670,60	8.741,82

c) Subsídio do Cargo de Agente de Inteligência

Em R\$

Classe	Padrão	EFEITOS FINANCEIROS	
		A partir de 1ª de abril de 2008	A partir de 1ª de outubro de 2008
Especial	III	4.542,08	6.182,23
	II	4.474,96	6.090,87
	I	4.408,83	6.000,85
Primeira	VI	4.280,41	5.826,07
	V	4.217,16	5.739,97
	IV	4.154,83	5.655,15
	III	4.093,43	5.571,57
	II	4.032,94	5.489,23
	I	3.973,34	5.408,11
Segunda	VI	3.857,61	5.250,59
	V	3.800,60	5.173,00
	IV	3.744,43	5.096,55
	III	3.689,10	5.021,23
	II	3.634,58	4.947,03
I	3.580,87	4.873,92	

Informações

Em R\$

d) Subsídio do Cargo de Agente Técnico de Inteligência

Em R\$

Classe	Padrão	EFEITOS FINANCEIROS	
		A partir de 1ª de abril de 2008	A partir de 1ª de outubro de 2008
Especial	III	4.087,87	5.564,01
	II	4.027,46	5.481,78
	I	3.967,95	5.400,77
Primeira	VI	3.852,37	5.243,46
	V	3.795,44	5.165,97
	IV	3.739,35	5.089,64
	III	3.684,09	5.014,41
Segunda	II	3.629,65	4.940,31
	I	3.576,01	4.867,30
	VI	3.471,85	4.725,53
	V	3.420,54	4.655,70
	IV	3.369,99	4.586,90
Terceira	III	3.320,19	4.519,11
	II	3.271,12	4.452,33
	I	3.222,78	4.386,53
	V	3.128,91	4.258,76
	IV	3.082,67	4.195,83
	I	2.948,01	4.012,54

ANEXO III

Em R\$

TABELAS DE VENCIMENTO BÁSICO DOS CARGOS DE NÍVEIS SUPERIOR E INTERMEDIÁRIO DO GRUPO INFORMAÇÕES

(Inciso III do art. 2º)

a) Vencimento básico do cargo de nível superior de Instrutor de Informações do Grupo Informações

Em R\$

Classe	Padrão	EFEITOS FINANCEIROS	
		A partir de 1ª de abril de 2008	A partir de 1ª de outubro de 2008
Especial	III	4.459,81	5.181,88
	II	4.393,90	5.105,30
	I	4.328,97	5.029,85
Primeira	VI	4.202,88	4.883,36
	V	4.140,77	4.811,19
	IV	4.079,58	4.740,09
	III	4.019,28	4.670,03
	II	3.959,89	4.601,02
Segunda	I	3.901,37	4.533,03
	VI	3.787,73	4.400,99
	V	3.731,76	4.335,95
	IV	3.676,61	4.271,87
	III	3.622,28	4.208,74
	II	3.568,75	4.146,55
Terceira	I	3.516,01	4.085,27
	V	3.413,59	3.966,28
	IV	3.363,15	3.907,66
	III	3.313,45	3.849,92
	II	3.264,48	3.793,02
	I	3.216,24	3.736,97

b) Vencimento básico dos demais cargos de nível superior do Grupo Informações

Em R\$

Classe	Padrão	EFEITOS FINANCEIROS	
		A partir de 1ª de abril de 2008	A partir de 1ª de outubro de 2008
Especial	III	3.748,43	4.377,42
	II	3.705,06	4.326,77
	I	3.683,27	4.301,32
Primeira	VI	3.515,42	4.105,31
	V	3.474,78	4.057,85
	IV	3.434,63	4.010,96
	III	3.394,94	3.964,61
	II	3.355,71	3.918,80
	I	3.316,96	3.873,55
Segunda	VI	3.147,44	3.675,58
	V	3.111,13	3.633,18
	IV	3.075,25	3.591,28
	III	3.039,78	3.549,86
	II	3.004,74	3.508,94
	I	2.970,11	3.468,49
Terceira	V	2.818,57	3.291,53
	IV	2.786,13	3.253,64
	III	2.754,07	3.216,20
	II	2.722,39	3.179,21
	I	2.691,08	3.142,64

Classe	Padrão	EFEITOS FINANCEIROS	
		A partir de 1ª de abril de 2008	
Especial	III	2.428,57	2.428,57
	II	2.420,36	2.420,36
	I	2.411,95	2.411,95
Primeira	VI	2.380,37	2.380,37
	V	2.372,54	2.372,54
	IV	2.365,25	2.365,25
	III	2.357,39	2.357,39
	II	2.349,15	2.349,15
Segunda	I	2.341,31	2.341,31
	VI	2.312,15	2.312,15
	V	2.304,84	2.304,84
	IV	2.297,89	2.297,89
	III	2.290,39	2.290,39
Terceira	II	2.283,42	2.283,42
	I	2.275,88	2.275,88
	V	2.249,51	2.249,51
	IV	2.242,27	2.242,27
	III	2.235,41	2.235,41
	II	2.228,93	2.228,93
	I	2.221,91	2.221,91

d) Vencimento básico dos demais cargos de nível intermediário do Grupo Informações

Classe	Padrão	EFEITOS FINANCEIROS	
		A partir de 1ª de abril de 2008	
Especial	III	2.148,00	2.148,00
	II	2.143,46	2.143,46
	I	2.139,18	2.139,18
Primeira	VI	2.126,42	2.126,42
	V	2.122,18	2.122,18
	IV	2.117,94	2.117,94
	III	2.113,71	2.113,71
	II	2.109,49	2.109,49
	I	2.105,28	2.105,28
Segunda	VI	2.092,72	2.092,72
	V	2.088,54	2.088,54
	IV	2.084,37	2.084,37
	III	2.080,21	2.080,21
Terceira	II	2.076,06	2.076,06
	I	2.071,92	2.071,92
	V	2.059,56	2.059,56
	IV	2.055,45	2.055,45
	III	2.051,35	2.051,35
	II	2.047,26	2.047,26
	I	2.043,17	2.043,17

ANEXO IV

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DOS CARGOS DO GRUPO APOIO DO PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DA ABIN

EFEITOS FINANCEIROS: a partir de 1ª de abril de 2008

Em R\$

Classe	Padrão	Cargos		
		Nível Superior	Nível Intermediário	Nível Auxiliar
Especial	III	3.748,70	2.148,00	1.660,84
	II	3.705,43	2.143,46	1.657,64
	I	3.683,64	2.139,18	1.654,45
C	VI	3.515,77	2.126,42	
	V	3.475,13	2.122,18	
	IV	3.434,97	2.117,94	
	III	3.395,28	2.113,71	
	II	3.356,05	2.109,49	
	I	3.317,29	2.105,28	
B	VI	3.147,75	2.092,72	
	V	3.111,44	2.088,54	
	IV	3.075,56	2.084,37	
	III	3.040,08	2.080,21	
	II	3.005,04	2.076,06	
A	I	2.970,41	2.071,92	
	V	2.818,85	2.059,56	
	IV	2.786,41	2.055,45	
	III	2.754,35	2.051,35	
	II	2.722,66	2.047,26	
	I	2.691,35	2.043,17	

TABELA DE VALORES DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADES DE INFORMAÇÕES E INTELIGÊNCIA - GDAIN

Em R\$

a) Valores da GDAIN para os cargos de nível superior do Grupo Informações

Em R\$

Classe	Padrão	EFEITOS FINANCEIROS	
		A partir de 1ª de abril de 2008	A partir de 1ª de outubro de 2008
Especial	III	47.800	69.360
	II	47.240	68.550
	I	46.970	68.150
Primeira	VI	44.830	65.050
	V	44.310	64.290
	IV	43.800	63.550
	III	43.290	62.820
	II	42.790	62.090
	I	42.300	61.370
Segunda	VI	40.130	58.240
	V	39.670	57.570
	IV	39.210	56.900
	III	38.760	56.240
	II	38.310	55.600
	I	37.870	54.960
Terceira	V	35.940	52.150
	IV	35.530	51.550
	III	35.120	50.960
	II	34.710	50.370
	I	34.310	49.790

b) Valores da GDAIN para os cargos de nível intermediário do Grupo Informações

Em R\$

Classe	Padrão	EFEITOS FINANCEIROS	
		A partir de 1ª de abril de 2008	A partir de 1ª de outubro de 2008
Especial	III	16.593	30.436
	II	16.071	29.705
	I	15.560	28.995
Primeira	VI	14.720	27.655
	V	14.229	26.978
	IV	13.741	26.304
	III	13.267	25.645
	II	12.805	25.000
	I	12.347	24.358
Segunda	VI	11.597	23.162
	V	11.157	22.552
	IV	10.721	21.955
	III	10.298	21.362
	II	9.877	20.782
	I	9.469	20.206
Terceira	V	8.794	19.139
	IV	8.404	18.593
	III	8.017	18.050
	II	7.633	17.530
	I	7.261	17.004

ANEXO VI

TABELA DE VALOR DOS PONTOS DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES NA ABIN - GDACABIN

a) Valor dos pontos da GDACABIN para os cargos de nível superior do Grupo Apoio

Em R\$

Classe	Padrão	EFEITOS FINANCEIROS	
		A partir de 1ª de abril de 2008	A partir de 1ª de outubro de 2008
Especial	III	15.44	23.16
	II	14.85	22.27
	I	14.13	21.20
Primeira	VI	14.04	21.06
	V	13.49	20.24
	IV	12.96	19.44
	III	12.44	18.66
	II	11.93	17.90
	I	11.56	17.34
Segunda	VI	11.52	17.28
	V	11.06	16.59
	IV	10.61	15.91
	III	10.16	15.24
	II	9.73	14.60
	I	9.45	14.18
Terceira	V	9.41	14.12
	IV	9.02	13.53
	III	8.63	12.95
	II	8.26	12.39
	I	7.89	11.84

b) Valor dos pontos da GDACABIN para os cargos de nível intermediário do Grupo Apoio

Classe	Padrão	EFEITOS FINANCEIROS	
		A partir de 1ª de abril de 2008	A partir de 1ª de outubro de 2008
Especial	III	9,75	14,62
	II	9,61	14,41
	I	9,47	14,20
Primeira	VI	9,23	13,85
	V	9,10	13,65
	IV	8,97	13,45
	III	8,83	13,25
	II	8,70	13,05
	I	8,57	12,86
Segunda	VI	8,37	12,55
	V	8,24	12,36
	IV	8,12	12,18
	III	8,00	12,00
	II	7,88	11,82
	I	7,77	11,65
Terceira	V	7,58	11,37
	IV	7,47	11,20
	III	7,35	11,03
	II	7,25	10,87
	I	7,14	10,71

c) Valor dos pontos da GDACABIN para os cargos de nível auxiliar do Grupo Apoio

Em R\$

Classe	Padrão	EFEITOS FINANCEIROS	
		A partir de 1ª de abril de 2008	A partir de 1ª de outubro de 2008
Especial	III	3,65	5,48
	II	3,62	5,43
	I	3,59	5,38

ANEXO VII

TABELA DE CORRELAÇÃO DOS CARGOS DO PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DA ABIN

a) Cargos de Analista de Informações e Assistente de Informações do Grupo Informações do Plano Especial de Cargos da ABIN

Cargo	Situação Anterior		Carreiras de Inteligência		
	Classe	Padrão	Padrão	Classe	
Cargos de nível superior de Analista de Informações do Quadro de Pessoal da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	Especial	III	III	Especial	
		II	II		
		I	I		
		VI	VI		Primeira
		V	V		
		IV	IV		
	III	III			
	II	II			
	I	I			
	Cargos de Nível Intermediário de Assistente de Informações do Quadro de Pessoal da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	B	VI	VI	Segunda
			V	V	
			IV	IV	
III			III		
II			II		
I			I		
Cargos de Nível Superior e Intermediário do Grupo Informações do Quadro de Pessoal da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN (art. 2º, I, da Lei nº 10.862, de 20 de abril de 2004)	A	V	V	Terceira	
		IV	IV		
		III	III		
		II	II		
		I	I		

b) Demais cargos de Nível Superior e Intermediário do Grupo Informações do Plano Especial de Cargos da ABIN

Cargo	Situação Anterior		Carreiras de Inteligência		
	Classe	Padrão	Padrão	Classe	
Cargos de nível superior e intermediário do Grupo Informações do Quadro de Pessoal da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN (art. 2º, I, da Lei nº 10.862, de 20 de abril de 2004)	Especial	III	III	Especial	
		II	II		
		I	I		
		VI	VI		Primeira
		V	V		
		IV	IV		
	III	III			
	II	II			
	I	I			
	Cargos de nível superior e intermediário do Grupo Informações do Quadro de Pessoal da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN (art. 2º, I, da Lei nº 10.862, de 20 de abril de 2004)	B	VI	VI	Segunda
			V	V	
			IV	IV	
III			III		
II			II		
I			I		
Cargos de nível superior e intermediário do Grupo Informações do Quadro de Pessoal da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN (art. 2º, I, da Lei nº 10.862, de 20 de abril de 2004)	A	V	V	Terceira	
		IV	IV		
		III	III		
		II	II		
		I	I		

c) Cargos de nível superior e intermediário do Grupo Apoio do Plano Especial de Cargos da ABIN

Situação Anterior			Carreiras de Inteligência		
Cargo	Classe	Padrão	Padrão	Classe	Cargo
Cargos de níveis superior e intermediário do Grupo Apoio do Quadro de Pessoal da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN (art. 2º, II, da Lei nº 10.862, de 20 de abril de 2004)	Especial	III	III	Especial	Cargos de níveis superior e intermediário do Grupo Apoio do Plano de Carreiras e Cargos da ABIN
		II	II		
		I	I		
	C	VI	VI	Primeira	
		V	V		
		IV	IV		
		III	III		
		II	II		
		I	I		
		B	VI		
	V		V		
	IV		IV		
	III		III		
	II		II		
	A	I	I	Terceira	
		V	V		
		IV	IV		
		III	III		
II		II			
	I	I			

d) Cargos de nível auxiliar do Grupo Apoio do Plano Especial de Cargos da ABIN

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
Cargo	Classe	Padrão	Padrão	Classe	Cargo
Cargos de provimento efetivo de nível auxiliar do Grupo Apoio do Quadro de Pessoal da ABIN (art. 2º, II, da Lei nº 10.862, de 20 de abril de 2004)	Especial	III	III	Especial	Cargos de provimento efetivo de nível auxiliar do Grupo Apoio do Plano de Carreiras e Cargos da ABIN
		II	II		
		I			
	C	VI	I		
		V			
		IV			
		III			
		II			
		I			
		B			
	V				
	IV				
	III				
	II				
	A	I			
		V			
		IV			
		III			
II					
	I				